REQUERIMENTO Nº 447/2022

Divinópolis, 1 de novembro de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Ex.ª, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado, este, ao Exmo. Sr. Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando informações sobre a aplicabilidade do art. 7º, da Lei nº 9.097, de 09 de setembro de 2022, que torna obrigatório o cumprimento do Programa de Integridade nas contratações públicas que menciona e dá outras providências.

"Art. 7º Fica o Poder Executivo obrigado a capacitar e treinar os servidores municipais, em especial os responsáveis pela fiscalização dos contratos a que se refere o art. 1º, quanto aos principais aspectos relacionados à identificação de condutas de fraude e corrupção".

JUSTIFICATIVA

Como fiscal do povo, respeitando os princípios do Estado de Direito, e baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica, solicitamos tais informações para subsidiar o nosso trabalho parlamentar.

Nestes termos, pedimos deferimento.

VEREADOR ROGER VIEGAS
REPUBLICANOS